



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.003232/2025-11.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 10 de abril de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário